



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

PORTARIA N° 040/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Delega a servidora FERNANDA ECARD CARRILHO BRITTO, para atestar as notas fiscais da Câmara Municipal de Cordeiro, atos necessários antes atribuídos a servidora VIVIANE ANTUNES MACHADO DE ASSIS.

Art. 2º - Justifica-se a presente medida ante o fato de que a referida servidora se encontra em gozo de licença maternidade.

Art. 3º - A presente delegação se expirará, na data de 17/08/2017, ocasião do término da licença maternidade antes mencionada, salvo edição de nova Portaria, se necessário.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, com efeito a contar de 17/04/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2017.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**